

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro**

Despacho n.º 658/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao soldado DFA 06850871, Manuel Pinheiro Lucena.

30 de Setembro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 659/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao soldado DFA 09311964, Artur Augusto.

30 de Setembro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 660/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 44.º, do n.º 1 do artigo 49.º e do n.º 2 do artigo 52.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha dos feridos em campanha ao soldado DFA 03375072, Armando Silvino de Freitas Pinheiro.

30 de Setembro de 2004. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 661/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional:

Maria Daniel Cerqueira Baptista Aragão Magalhães, auxiliar administrativa do quadro de pessoal da secretaria-geral do Ministério da Defesa Nacional — transita, por reclassificação profissional, ao abrigo do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de assistente administrativa, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

27 de Dezembro de 2004. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Correia Jacinto*.

MARINHA**Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada**

Portaria n.º 79/2005 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de administração naval 24388, 1TEN AN António Rui Henriques dos Santos Esteves, 23687, 1TEN AN Nuno Miguel Costa Gaspar Duarte Ramos, 25888, 1TEN AN Mário Alexandre Calheiros Aguiar, 24887, 1TEN AN Rui Miguel Baptista Rebelo, e 173186, 1TEN AN Vítor Manuel Dias Arsénio (todos no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2004, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência das vacaturas ocorridas das seguintes datas, resultantes de:

Promoção ao posto imediato do 22180, CTEN AN Nuno Manuel Nunes Neves Agostinho — 31 de Dezembro de 2001.

Passagem à situação de reserva do 294071, CFR AN João Augusto de Jesus Parada — 30 de Abril de 2002.

Passagem à situação de adido ao quadro do 390377, CFR AN Luís Filipe Fernandes Rebelo — 1 de Julho de 2002.

Promoção ao posto imediato do 90369, CFR AN António José Ravasco Bossa Dionísio — 31 de Julho de 2002.

Promoção ao posto imediato do 90568, CFR AN Carlos Manuel Soares Barata — 5 de Setembro de 2002.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal com vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 26786, capitão-tenente da classe de administração naval Paulo Filipe da Graça Barreiro.

28 de Dezembro de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Francisco António Torres Vidal Abreu*, almirante.

EXÉRCITO**Comando do Pessoal****Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal****Repartição de Pessoal Militar Permanente**

Portaria n.º 80/2005 (2.ª série). — Por portaria de 8 de Outubro de 2004 do GEN CEME, foi promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea e), e 242.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

TCOR TM 17073280, José Filipe da Silva Arnaut Moreira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 12 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 17.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR TM 03364772, João Maria do Couto Lemos.

16 de Dezembro de 2004. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Portaria n.º 81/2005 (2.ª série). — Por portaria de 17 de Novembro de 2004 do GEN CEME, foi promovido ao posto de capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea d) do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 218.º, alínea b), e 240.º do referido estatuto, o seguinte militar:

TEN SGE 04998373, Manuel João Diegues.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 1996, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR.

16 de Dezembro de 2004. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Portaria n.º 82/2005 (2.ª série). — Por portaria do GEN CEME de 9 de Novembro de 2004, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 217.º, alínea d) e 241.º do referido Estatuto, o seguinte militar:

MAJ MAT 17977477, Gustavo Jorge Dias.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Novembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.